



# Município de Santo Antônio do Aracanguá

Rua Dr. Pio Prado, 285, Centro – Fone: (0\*\*18) 3639-9000 Estado de São Paulo

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 01/2019

O Município de Santo Antônio do Aracanguá, Estado de São Paulo, por seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 01/2019**, nos termos do subitem 10.1 do Edital Normativo.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. As provas serão realizadas no dia 24/02/2019, na cidade de Santo Antônio do Aracanguá - SP.
- 1.2. As provas versarão sobre o conteúdo programático que é parte integrante do Edital Normativo (Anexo I) e terão duração máxima de 3h (três horas).
- 1.3. Ao candidato só será permitida a realização das provas na data, local e horário constantes neste Edital de Convocação.
- 1.4. A correta identificação do local de prova e o acompanhamento das publicações e divulgações referentes ao Processo Seletivo n.º 01/2019 são de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 1.5. As informações sobre data, horários e local de prestação da prova objetiva e entrega de títulos, encontram-se no item 2 do presente edital.
- 1.6. A EAPC disponibiliza plantão de atendimento para esclarecimentos de dúvidas por meio do telefone (17) 3353-8278 ou do endereço eletrônico [sac@eapc.com.br](mailto:sac@eapc.com.br), de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 9 às 17 horas (horário de Brasília).

### 2. DAS CONVOCAÇÕES

2.1. Seguem data, período, horários e local de prestação das provas para os candidatos efetivamente inscritos para as funções de: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, BERÇARISTA, COZINHEIRA, MOTORISTA, PEDREIRO, OPERADOR DE MÁQUINAS, TRATORISTA, ZELADOR MASCULINO, AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA, INSPETOR DE ALUNOS, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, CIRURGIÃO DENTISTA, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO, PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - PEB I - AEE, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - LIBRAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - LÍNGUA PORTUGUESA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.**

**DATA:** 24/02/2019

**PERÍODO:** Matutino

**HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES:** 9h (nove horas), horário local.

**HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES:** 9h30 (nove horas e trinta minutos), horário local.

**HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS:** 9h40 (nove horas e quarenta minutos), horário local.

**LOCAL:** EMEB CONSTÂNCIO JOÃO DA COSTA, Rua Papa João XXIII, 228, Santo Antônio do Aracanguá - SP.



# Município de Santo Antônio do Aracanguá

Rua Dr. Pio Prado, 285, Centro – Fone: (0\*\*18) 3639-9000 Estado de São Paulo

2.2. Todos os candidatos às funções de nível superior, presentes à prova objetiva, poderão apresentar títulos, e somente serão avaliados os títulos dos candidatos habilitados nas provas objetivas.

2.2.1. Os títulos dos candidatos serão recebidos no mesmo local de prestação das provas objetivas entre as **10h40 (dez horas e quarenta minutos)**, horário mínimo de permanência na sala da prova objetiva, e as 13h (treze horas).

2.2.2. Os candidatos que terminarem as provas objetivas e desejarem entregar títulos deverão encaminhar-se à Sala de Entrega de Títulos, especialmente preparada para esta finalidade.

2.3. Seguem data, período, horários e local de prestação das provas para os candidatos efetivamente inscritos para as funções: **AUXILIAR DE ENFERMAGEM, EDUCADOR DE RUA, ESCRITURÁRIO, FISCAL DE OBRAS, FISCAL DE RENDAS, RECEPCIONISTA e VISITADOR SANITÁRIO.**

**DATA:** 24/02/2019

**PERÍODO:** Matutino

**HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES:** 9h (nove horas), horário local.

**HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES:** 9h30 (nove horas e trinta minutos), horário local.

**HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS:** 9h40 (nove horas e quarenta minutos), horário local.

**LOCAL:** EE PROFESSORA LÍDIA PERRI BARBOSA, Rua Manoel Paulino, 119, Santo Antônio do Aracanguá - SP.

## 3. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

3.1. Somente será admitido para realizar as provas o candidato que estiver munido de documento original de identidade.

3.1.1. Serão considerados documentos de identidade: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança (RG), pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores ou por Ordens e Conselhos de Classe, Carteiras Funcionais do Ministério Público, Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, tenham valor de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Passaporte e Carteira Nacional de Habilitação (emitida após a Lei 9.503/97).

3.1.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei 9.503/97), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada sem valor de identidade, Certidões de Casamento (mesmo com foto);

3.1.3. Na impossibilidade de apresentação de um dos documentos de identidade elencados no subitem 10.4.2., por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado boletim de ocorrência registrado em órgão policial, com data de expedição de, no máximo, 30 (trinta) dias.

3.1.4. O candidato que se enquadrar na condição estabelecida no item 3.1.3., ou ainda aquele cuja identificação por meio de documento apresente dúvidas, será submetido à identificação digital, coleta de dados e assinaturas em formulário específico, para posterior verificação.

3.1.5. Os documentos deverão estar dentro do prazo de validade e em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.



## Município de Santo Antônio do Aracanguá

Rua Dr. Pio Prado, 285, Centro – Fone: (0\*\*18) 3639-9000 Estado de São Paulo

- 3.2. Não será admitido nos locais de provas o candidato que se apresentar após o horário determinado no Edital de Convocação para a realização das provas.
- 3.3. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- 3.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova objetiva munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
- 3.5. O candidato não poderá adentrar a sala de prova utilizando qualquer tipo de boné, gorro, chapéu etc.
- 3.6. No ato da realização das provas objetivas, serão fornecidos aos candidatos o caderno de questões e a folha definitiva de respostas.
- 3.6.1. O candidato deverá se acomodar na carteira identificada com seu nome.
- 3.6.2. O candidato não poderá retirar-se da sala de prova levando a folha definitiva de respostas e/ou o caderno de questões.
- 3.6.3. O candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na folha definitiva de respostas.
- 3.6.4. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, nem a utilização de máquina calculadora, relógios, agendas eletrônicas, telefone celular ou qualquer outro equipamento eletrônico.
- 3.6.5. Depois de preenchida, a folha definitiva de respostas deverá ser entregue ao fiscal da sala.
- 3.6.6. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), questões emendadas ou rasuradas, ainda que legíveis. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, sob o risco de prejuízo ao desempenho do candidato.
- 3.7. Os cadernos de questões das provas objetivas serão disponibilizados no sítio da EAPC, <http://www.eapc.com.br>, no primeiro dia útil subsequente à realização das provas objetivas, durante o período de recursos quanto à formulação das questões e à opção considerada como certa.
- 3.8. Será excluído do processo seletivo o candidato que, além das hipóteses previstas neste Edital:
- 3.8.1. se apresentar após o horário estabelecido para a realização das provas de qualquer das fases;
- 3.8.2. não comparecer às provas de qualquer das fases, seja qual for o motivo alegado;
- 3.8.3. não apresentar um dos documentos de identidade exigidos nos termos deste edital, para a realização das provas;
- 3.8.4. se ausentar da sala e/ou local de prova sem autorização;
- 3.8.5. se ausentar do local da prova objetiva antes de decorrido o prazo mínimo de 1h (uma hora);
- 3.8.6. for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;
- 3.8.7. estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (celulares, etc);
- 3.8.8. lançar mão de meios ilícitos para execução das provas;
- 3.8.9. não devolver integralmente o material solicitado;
- 3.8.10. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

Santo Antônio do Aracanguá, 20 de fevereiro de 2019.

**RODRIGO APARECIDO SANTANA RODRIGUES**  
Prefeito Municipal